



PLANO DE AÇÃO – PRÓ-GESTÃO EXERCÍCIO DE 2021

Em cumprimento à determinação do item II, b do Acórdão APL nº 512/2017 do
Processo de Auditoria de Conformidade - TCER- nº 1.005/2017 e nº 7.292/2017.

Município de Ji-Paraná-Ro

Prefeito

Isaú Raimundo da Fonseca

Controladora Geral do Município

Patrícia Margarida Oliveira Costa

Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – RO

Diretor Presidente

Agostinho Castello Branco Filho

Diretora Técnico-Previdenciário

Lânea de França Cirqueira

Diretora Administrativo/Financeiro

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira

Diretor de Contabilidade

Anderson Cleiton dos Santos Schmidt

Ji-Paraná – RO
2021

Avenida Ji-Paraná, n.º 615 – Bairro Urupá – CEP 76.900-261

Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55

Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



D: 2468390 e CRC: EEC93101



ESTADO DE RONDÔNIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JI-PARANA – FPS

Plano de Ação - Ref. Manual Pró-Gestão – Versão 1.0

OBJETIVO:	O Plano de Ação tem por objetivo a adoção de boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa Pró-Gestão (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária), a qual contribuirá para a profissionalização na gestão do FPS, a qualificação dos gestores e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho, bem como atender a Deliberação do TCE-RO, no processo de melhoria da gestão do RPPS em cumprimento a recomendação ao item b, II do Acórdão APL Nº 512/2017 dos Processos TCER nº 1.005/2017 e nº 7.292/2017.
INICIATIVA	Atendimento ao I Nível PRÓ-GESTÃO
RESPONSÁVEL:	Diretor-Presidente do FPS
RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO:	Controle Interno- PMJP

Resumo do Status das Ações	Ações finalizadas, concluídas.	0	0
	Ações dentro do prazo.	0	0
	Ações atrasadas. (O atraso não compromete a meta)	0	0
	Ações atrasadas. (Comprometendo o cronograma)	0	0
	Total de ações:	0	0

7/10/21

Avenida JI-Paraná, 615 – Bairro Urupá – CEP 76900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

10



AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO CONTROLES INTERNOS

Nº	AÇÕES A SEREM ALCANÇADAS:	AÇÕES/ATIVIDADE NECESSÁRIAS PARA ATINGIR O OBJETIVO	RESP. PELA IMPLEMENT	PRAZO	VALOR R\$	EXECUÇÃO		STATUS	Local
						INÍCIO	TÉRMINO		
1	Mapeamento e Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS (concessão e revisão de aposentadoria e pensões).	Reconhecer e mapear os processos executados, pois os gestores devem ter uma visão sistêmica e abrangente da organização. Mapear os processos de Concessão de Benefício (concessão e revisão de aposentadorias e pensões). Dentre as áreas mapeadas, selecionar os processos e atividades que serão manualizados (procedimentos padronizados de execução, desempenho, qualidade e reprodutividade)	Setor de Benefício	180 dias		01/01/2022	01/07/2022		FPS
2	Capacitação e certificação dos gestores e servidores das áreas de risco (membros do Comitê de Investimento e Presidente do RPPS).	Deverão ser ofertados cursos e treinamentos aos gestores e servidores, que proporcionem a estes a capacitação e a obtenção de certificações individuais de qualificação em relação a suas áreas. O gestor dos recursos do FPS e todos os membros do Comitê de Investimentos deverão estar aprovados em exame de certificação. (CGRPPS/CPA-10)	Diretor/Presidente	180 dias		01/09/2021	01/03/2022		TCE Caixa Outros
3	Estrutura de Controle Interno. Existência de Controle Interno (no Ente e/ou no RPPS).	Controle interno contará com no mínimo um controlador, responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, e deverá fornecer capacitação sobre controle interno aos servidores, para seu aperfeiçoamento. Existência, na estrutura organizacional do FPS, com emissão de relatório trimestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, dentre outras funções. Relatórios trimestrais, etc.	Controle Interno			mensal	mensal		Ente
4	Política de Segurança da Informação (equipamentos, internet, e-mail).	Adotar procedimentos que garantam a segurança das informações do FPS, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da instituição. Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do FPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação, além de indicar regras normativas quanto ao uso da internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos da Unidade Gestora, tal como definir procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados de banco de dados e controle de acesso.	Presidente	02 anos		01/01/2022	01/01/2024		FPS

just

Avenida JI-Paraná, 615 – Bairro Urupá – CEP 76900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ju



5	Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas (Recadastramento).	A atualização permanente da base de dados cadastrais permite ao ente FPS maior controle da massa de seus segurados e garantir que as avaliações atuariais anuais reflitam a realidade dessa base, possibilitando dessa forma a correta organização e revisão dos planos de custeio e benefícios. 1. Compatibilização dos dados a estrutura do e-social e CNIS/RPPS; 2. Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 1 ano para aposentados e pensionistas e a cada 4 (quatro) anos para os servidores ativos, com atualização no CNIS/RPPS, quando disponível.	Setor de Benefício	04 em 04 anos		01/01/2021	01/01/2025		FPS
---	--	---	--------------------	---------------	--	------------	------------	--	-----

AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nº	AÇÕES A SEREM ALCANÇADAS:	AÇÕES/ATIVIDADE NECESSÁRIAS PARA ATINGIR O OBJETIVO	RESP. PELA IMPLEMENT	PRAZO	VALOR R\$	EXECUÇÃO		STATUS	Local
						INÍCIO	TÉRMINO		
6	Relatório de governança corporativa:	Instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo. (Disponível no site do FPS)	Presidente	180 dias		01/01/2022	01/07/2022		FPS
7	Código de ética do RPPS.	Instrumento no qual são retratados a missão, a visão e os princípios de uma determinada organização, devendo ser difundido entre seus colaboradores, para que estes tenham ciência de suas responsabilidades. Por meio dele é possível conhecer os valores cultivados pela instituição e a função que ela exerce na sociedade. (Disponível no site do FPS)	Presidente/Conselhos	180 dias		01/10/2021	01/04/2021		FPS
8	Política de investimentos (elaboração de relatórios de acordo com Resolução n. 3922/10 e alterações).	Constitui importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos.	Comitê de Investimento	Mensal mente		01/01/2022			FPS Ente Outros
9	Política de investimentos (elaboração de relatórios de acordo com Resolução n. 3922/10 e alterações).	Constitui importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos.	Comitê de Investimento	Mensal mente		01/01/2022			FPS
10	Comitê de investimentos	Tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos. Comitê de	Comitê de Investimento	180 dias		01/01/2022	01/06/2022		FPS

Handwritten signature

Avenida JI-Paraná, 615 – Bairro Urupá – CEP 76900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Handwritten signature



	(escopo das reuniões: temas a serem debatidos (cenário econômico, evolução da execução do orçamento, propostas de investimentos).	Investimentos deverá avaliar e tomar suas decisões embasado nos seguintes aspectos: a) Cenário macroeconômico. b) Evolução da execução do orçamento do RPPS. c) Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo. d) Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.							
11	Transparência (divulgação das informações, documentos, atos, atas de reunião, relatórios, certidões, acesso à links, políticas, demonstrativos), Lei nº 12.527/2011.	Criar meios adequados e eficientes de divulgação das informações relevantes para as partes interessadas, além daquelas impostas por leis ou regulamentos. A transparência proporcionará confiança, tanto internamente quanto nas relações da organização com terceiros. Documentos Mínimos a serem divulgados pelo FPS: Os citados no Nível I do Pró-Gestão RPPS.	Setor de Benefício /Setor Financeiro	180 dias		01/09/2021	01/03/2021		Portal FPS
12	Definição de limites de alçadas (definição das competências e responsabilidades dos gestores do RPPS para os atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros, estabelecendo responsabilidades compartilhadas nos processos decisórios do RPPS).	Critérios e limites para a tomada de decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do FPS, possibilitando o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes. Criar regulamentação determinando a obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.	Presidente	180 dias		01/01/2022	01/06/2022		FPS
13	Segregação das atividades (segregação das atividades em setores com responsáveis	Evitar que um único agente tenha autoridade completa sobre parcela significativa de uma determinada transação (aprovação da operação, execução e controle), reduzindo assim o risco operacional e favorecendo a governança corporativa e os controles internos. Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e	Presidente	180 dias		01/01/2022	01/07/2022		

Assinatura

Avenida JI-Paraná, 615 – Bairro Urupá – CEP 76900-261
 Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Assinatura



	distintos com o objetivo de diminuir o risco operacional, favorecer a governança corporativa, diminuir a probabilidade de erros e oferecer segurança na gestão dos benefícios).	pagamento de benefícios.							
14	Ouvidoria (existência de estrutura no Ente ou no RPPS).	A Ouvidoria é um serviço institucional para consultas, dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e solicitações, que proporciona uma via de comunicação permanente entre a instituição e as pessoas ou grupos que nela possuem participação, investimentos ou outros interesses. (Disponível no site do FPS)	Setor de Benefício	02 anos		01/01/2022	01/01/2024		FPS
15	Direção Executiva do RPPS (formação curso superior).	A Diretoria Executiva do FPS deverá ser disciplinada pela legislação local e seus membros deverão ter formação educacional de nível superior. (Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva)	Presidente	180 dias		01/02/2022	01/08/2022		FPS
16	Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo (composição com servidores efetivos do município).	O Conselho Fiscal deverá atuar com independência e autonomia em relação à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo e sua estrutura observará os seguintes requisitos previsto da legislação local. (todos representantes dos segurados ativos com direito a participação de inativo)	Lei da Previdência	01 ano		01/01/2022	01/01/2023		FPS
17	Mandato, representação e recondução (definição em norma legal o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal).	Definir através de legislação local o processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, observadas as seguintes diretrizes: a) Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal terão mandato com duração entre 1 (um) e 4 (quatro) anos; b) Será admitida a recondução, limitada ao máximo de três mandatos consecutivos para o mesmo Conselho, como forma de assegurar sua renovação periódica; c) Para se preservar o conhecimento acumulado, os mandatos dos membros dos Conselhos não serão coincidentes, permitindo que a renovação da composição ocorra de forma intercalada e não integral; d) Quando a legislação local estabelecer que a escolha de membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal ocorrerá por meio de processo eleitoral, deverão ser proporcionados os meios para que haja ampla participação dos segurados e para	Lei da Previdência	02 anos		01/01/2022	01/01/2024		FPS

[Assinatura]

Avenida JI-Paraná, 615 – Bairro Urupá – CEP 76900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

[Assinatura]



		que estes tenham acesso às propostas de atuação dos candidatos.							
18	Gestão de pessoas (composição do quadro de pessoal do RPPS (cedidos, efetivos, comissionados, atuário).	FPS deverá possuir pelo menos 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo.	Lei da Previdência	180 dias		01/01/2022	01/07/2022		FPS

AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Nº	AÇÕES A SEREM ALCANÇADAS:	AÇÕES/ATIVIDADE NECESSÁRIAS PARA ATINGIR O OBJETIVO	RESP. PELA IMPLEMENT	PRAZO	VALOR R\$	EXECUÇÃO		STATUS	Local
						INÍCIO	TÉRMINO		
1	Plano de ação de capacitação (treinamento para os técnicos/servidores, dirigentes e conselheiros em gestão básica dos RPPS)	O FPS deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros: a) Formação Básica em RPPS para os servidores e conselheiros; b) Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadoria e pensão por morte; c) Treinamento (interno e externo) para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.	Presidente	01 ano		01/01/2022	01/01/2023		TCE Outros
2	Ações de diálogo com os segurados e a sociedade (elaboração de materiais informativos, reuniões e prestação de informações para os beneficiários e o público em geral. Ex. Preparação de cartilhas dirigidas	a) Elaboração de cartilha dirigida aos segurados que contemple os conhecimentos básicos essenciais sobre o FPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso e no site do RPPS; b) Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários; c) Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados.	Setor de Benefício/Presidente	01 ano		01/01/2022	01/01/2023		FPS Outros

[Assinatura]

Avenida JI-Paraná, 615 – Bairro Urupá – CEP 76900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

[Assinatura]



aos segurados; seminários de preparação para aposentadoria).									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ji-Paraná, RO, 25 de Agosto de 2021.


Agostinho Castello Branco Filho
Diretor-Presidente do FPS
Decreto n. 13.776/GAB/PM/JP/2021


Patrícia Margarida Oliveira Costa
Controladora Geral do Município
Decreto nº 14.197/GAB/PMJP/2021

Avenida Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – CEP 76900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Documento eletrônico assinado por AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO em 26/08/2021 08:56.
Documento ID=1086907 para autenticação no endereço: <http://www.tce.ro.gov.br/validardoc>.
D: 2468390 e CRC: EEC93101



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	PLANO DE AÇÃO 2021	26/02/2026

ID: **2468390**

CRC: **EEC93101**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS**

Criação: **26/02/2026 10:32:01** Finalização: **26/02/2026 10:38:02**

Processo



Documento



MD5: **B739ACD173BA1F9E611F87946850BB8B**

SHA256: **A0492AAD1926BE1BEE119784690E010FB67F1023365B07710CEFACEBB31270A3**

Súmula/Objeto:

Plano de ação exercício 2021 - homologado pelo TCE-RO.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	26/02/2026 10:34:34
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PLANO DE AÇÃO	26/02/2026 10:35:49
---------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2468390 e o CRC EEC93101.